



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### **Inexigibilidade de Licitação nº. 200/2024 Processo nº. 1667/2024**

OBJETO: **“Locação de imóvel para abrigar as atividades de fisioterapia”**. Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos e com base no Parecer Jurídico exarado de acordo com a legislação pertinente, no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o art. 74, V, da Lei nº 14.133/21, **RATIFICO** a Inexigibilidade de licitação à **Jayme Carneiro**, CPF: 711.524.908/34, **“Locação de imóvel para abrigar as atividades de fisioterapia”, constituído de um prédio de tijolos, coberto com telhas, com a área de 68,94m<sup>2</sup> de construção, sob nº 920, num terreno medindo 11 metros de frente, por 13,60 metros da frente aos fundos, distante 11 metros da esquina da Rua Frei Manoel Bragdia, confrontando pela frente com a Rua Arthur Spinelli, pelo lado direito com Ivanil Fantin Claro; pelo lado esquerdo com Alcides Martins Inigo e nos fundos com Cláudio José Felix de Souza, situado nesta cidade de Campos Novos Paulista, Matriculado sob nº. 12835, R/4 no Registro de Imóveis de Palmital – SP, Cadastro Municipal nº. 20220451-0, no valor R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais) mensais, totalizando R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais) em 12 meses. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa regional, e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme estabelecido no art. 94 inc. II da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida. Campos Novos Paulista, 28 de agosto de 2024. Flavio Fermino Eufлаuzino. Prefeito Municipal**